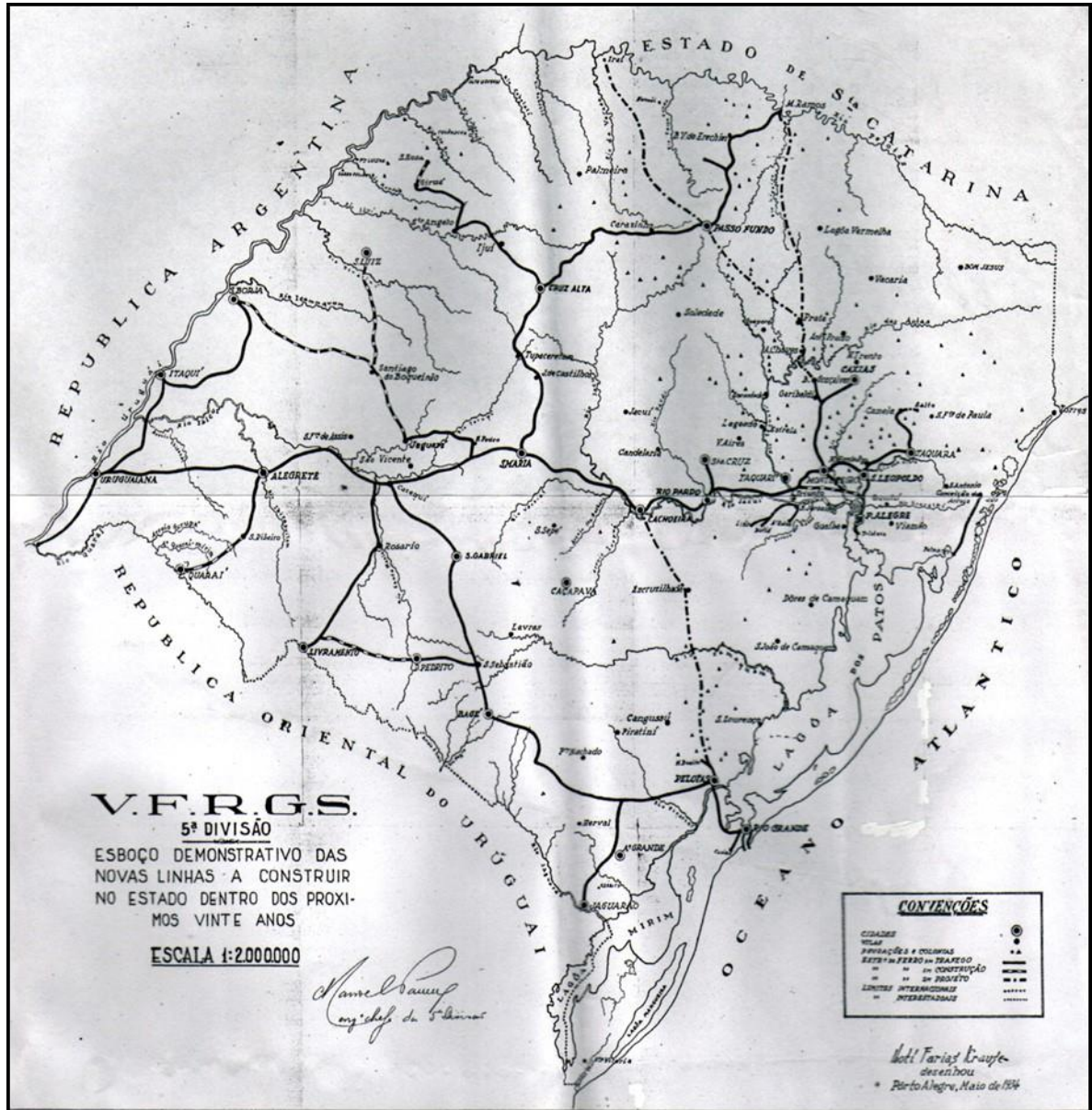
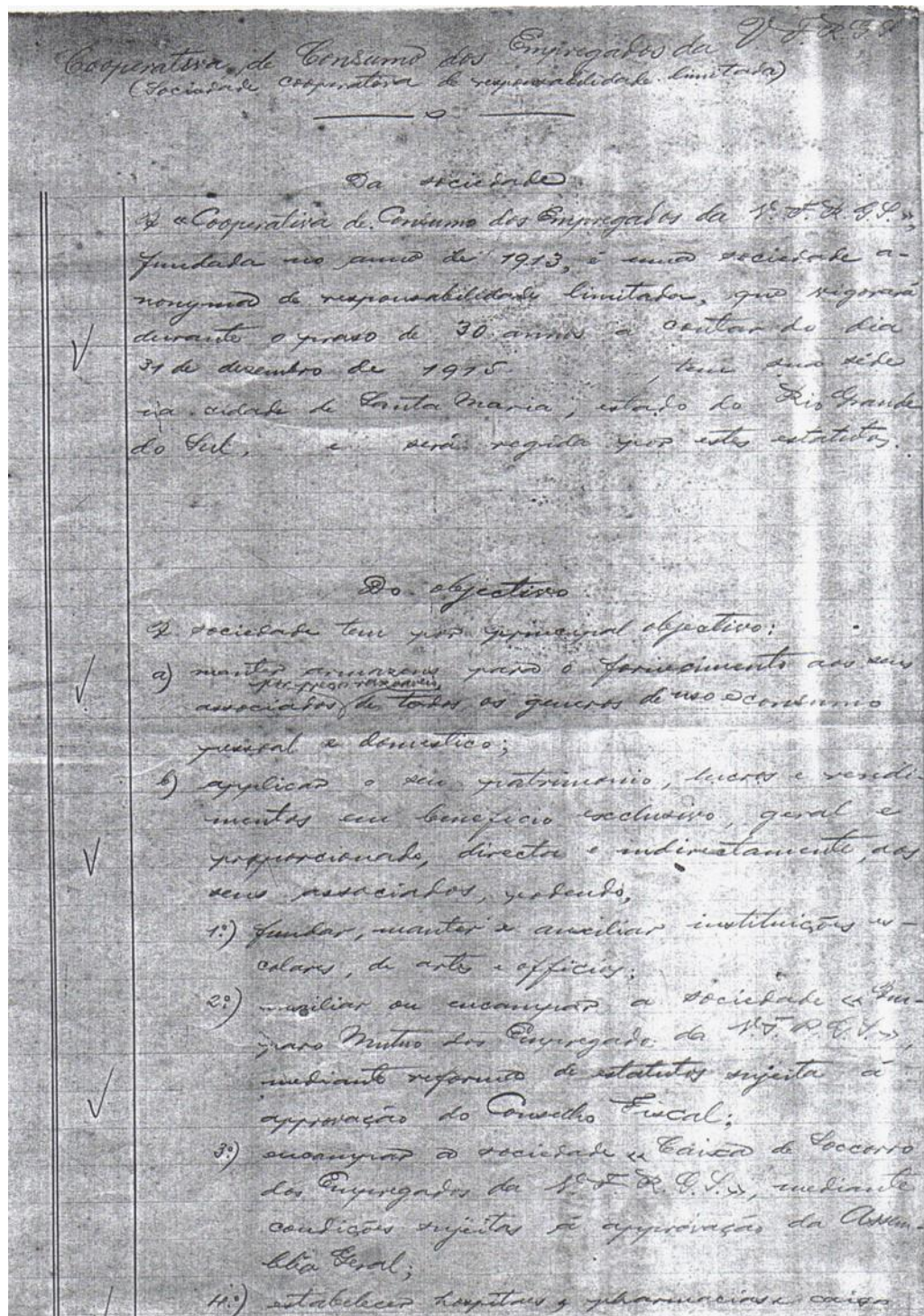


ANEXO A - Malha Ferroviária do Rio Grande do Sul em 1934



Fonte: VFRGS (Relatório de 1935).

ANEXO B – Exemplos de Cópias de Documentação Original da COOPFER
 (Manuscritos do primeiro estatuto de autoria de Carlos Grivicich; Ata de Instalação do Sindicato Cooperativista dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul em 1913; Ata de Instalação definitiva da Cooperativa em 1916 – p. 1; Estatutos da COOPFER – 1928 - capa)



Das socios

O numero de socios é illimitado, mas só poderão fazer parte da sociedade os empregados da Viagem Terrena do Rio Grande do Sul ou ^{effetivamente} que receberam ~~contribuições~~ por suas folhas de pagamento.

§ 1º. Excepção unica aos que estiverem ao serviço da sociedade em qualquer de seus departamentos.

Só terão direito de voto e poderão ser eleitos para os cargos electivos os que forem directamente empregados da Viagem Terrena do R. G. do Sul.

Os socios que possuir uma acção integralizada e retirarem-se ou forem dispensados dos serviços ^{a quem estiverem} ~~da~~ ~~Viagem~~ ~~Terrena~~ ~~do~~ ~~R. G. do Sul~~, não perderão a ^{na} qualidade se continuarem satisfazendo na caixa da sociedade a contribuição de que tratamos § 1º. 2º do art.

§ 1º. O credito destes socios, no annuario, será equivalente aos fundos que tiverem na sociedade.

§ 2º. A falta de pontualidade nos pagamentos, após a tolerancia de ~~dois~~ ~~dias~~, importará na compensação de contos e ex-clusão ~~do~~ ~~socio~~.

Os socios que retirarem-se ou forem dispensados dos serviços ^{a quem estiverem} ~~da~~ ~~Viagem~~ ~~Terrena~~ ~~do~~ ~~R. G. do Sul~~ sem quitarem ainda uma acção integralizada, os que embora continuem ^{a quem estiverem} ~~na~~ ~~sociedade~~ ~~em~~ ~~de~~

Dos armazéns de fornecimento

Fica a administração ^{dos} armazéns de fornecimento, no-
meada a diretoria, em gerente de ^{suas atividades,} ~~suas~~ ^{suas} atividades
econômicas e administrativas.

§ 1.º O gerente responderá ou concordará com a
diretoria sobre o pessoal a servir sob suas
ordens e

§ 2.º Regulamentará os serviços sob sua responsabilidade,
sob a exclusiva dependência da diretoria, ao gerente
dos armazéns de fornecimento compete:

a) organizar, fiscalizar e supervisionar pela boa
marcha dos serviços a seu cargo;

b) assistir às reuniões da diretoria sempre que for
convocado, prestando verbalmente ou por
escrito as informações que lhe forem
solicitadas;

c) submeter à diretoria quaisquer alterações
nos serviços a seu cargo e dar conta da-
quelas que tiver feito sob sua responsabili-
dade no interesse social;

d) fazer as compras necessárias ao abastecimen-
to dos armazéns, regulando condições e preços,
devendo periodicamente consultar a diretoria
que se tratar de quantias elevadas;

e) propor e concordar com a diretoria os pre-
ços e condições de venda;

f) emitir o seu ^{comprovante} - nota - nas faturas de compra ante
do lançamento nos livros da sociedade e
anotar em nome da sociedade o título pro-
prietário das compras que efetuar, quando
conveniente, comunicando imediatamente.

Acta da sessão de installação do "Syndicato Cooperativista dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul".

Aos vinte e seis dias do mez de Outubro de 1.913, ás 9 horas da manhã, no salão do buffet da estação d'esta cidade, procedidas da convocação pela imprensa local, reuniram-se as pessoas cujos nomes constam no livro de presença, para tratarem da fundação do Syndicato Cooperativista dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Por aclamação dos presentes, foi designado o snr. Luiz Wenceslaó Barboza para presidir a sessão, o qual, ao assumir a presidencia convidou o Sr. Carlos Domingos Grivicich para servir de secretario e o sr. Edgard Paternot para tomar assento á mesa da presidencia, como adjunto.

Acto continuo, foi pelo sr. presidente declarada aberta a sessão e dada a palavra ao secretario, para este proceder a leitura do projecto de Estatutos do Syndicato Cooperativista.

Finda a leitura, foi dada a palavra a quem da mesma quizesse fazer uso e como nenhum dos presentes se manifestou, declarou o sr. presidente que ia declarar estar fundado o Syndicato e approvados os respectivos Estatutos, por esse motivo sollicitava mais uma vez que, se alguém tivésse algo a dizer, com toda franqueza se manifestasse.

Como continuasse a reinar profundo silencio entre o numeroso auditorio, o sr. presidente declarou estar fundado o Syndicato e approvados, por unanimidade, os respectivos Estatutos. Uma prolongada salva de palmas cobriram as ultimas palavras do sr. Presidente, o qual congratulou-se, em seguida, com todos os presentes, pela approvação unanime dos Estatutos e pela boa ordem que reinou durante os trabalhos.

Após uma pequena pausa, foi pelo sr. presidente consultada a Assembléa se esta concordava que fosse em seguida feita a leitura do projecto de Estatutos da Cooperativa de Consumo, essa antiga e nobre aspiração dos Empregados da Viação Ferrea, cuja fundação se

ria o primeiro acto do Syndicato. Aceita, por unanimidade absoluta das pessoas presentes essa proposta do sr. presidente, foi novamente dada a palavra ao secretarió abaixo-firmado, para proceder á Leitura dos Estatutos da Cooperativa de Consumo.

Finda a leitura, a qual foi ouvida pela numerosa assistencia em profundo silenció, foi pelo sr. presidente dada a palavra a quem da mesma quizesse fazer uso, para tratar do assumpto em debate.

Pedio-a o sr. Nery Anzilotti, para indagar quaes eram os deveres e as responsabilidades da futura Directoriá da Cooperativa. Dada pelo sr. presidente a palavra ao secretarió para contestar, foi por este respondido que, sendo a fundação - tanto do Syndicato como da Cooperativa - feita de perfeito accôrdo com o Decreto Federal nº 1.637, de 5 de Janeiro de 1.907, conforme estava, claramente, declarado nos respectivos Estatutos, a responsabilidade da Directoriá estava perfeitamente definida na citada Lei, e os seus deveres encerrados no artigo dos Estatutos da Cooperativa.

Em seguida pedio e obteve a palavra o sr. Nery Anzilotti, o qual declarou estar satisfeito com a informação supra:

Acto continuo, pedio a palavra o sr. Angelo Caldonazzi para perguntar se todos os empregados da Estrada seriam obrigados á associar-se á Cooperativa. Dada a palavra ao secretarió para contestar, declarou este que de maneira nenhuma podia-se tornar isso obrigatorió, já porque isso iria ferir os sagrados direitos de liberdade e fraternidade que devem presidir a todos os actos d' uma Sociedade como esta, que representa uma verdadeira conquista da democracia, já porque a isso oppõe-se o artigo 5º do citado Decreto nº 1.637, o qual, com toda justiça declara: "Ninguem será obrigado a entrar, para um Syndicato ou Cooperativa, sob pretexto algum." Isso posto, só farão parte da Cooperativa aquelles que vierem - espontaneamente - inscrever seus nomes.

Pedindo novamente a palavra, o sr. Angelo Caldonazzi agradeceu as informações prestadas e declarou estar satisfeito com as mesmas.

Em seguida o sr. presidente interrogou novamente á numerosa assistencia se algum dos presentes tinha o que dizer, caso contrario ia declarar aprovados os Estatutos da Cooperativa de Consumo.

Como continuasse a reinar profundo silencio, levantou-se o sr. presidente para declarar que estava, desde aquelle momento, fundada a Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Uma vibrante e prolongada salva de palmas reboou por longo tempo, no amplo recinto; estava fundada, com o consenso unanime da grande e imponente Assembleia a Cooperativa de Consumo.

Pedió em seguida a palavra o secretarió abaixo firmado, o qual, em seu nome e do do sr. presidente agradeceu o comparecimento de tão a-vultado auditoriό e, depois de fazer a apologia do Cooperativismo, concitou os presentes para que se conservem sempre unidos e firmes, pois que sómente assim o exito da Cooperativa serά seguro e o seu futuro brilhante.

Ao terminar, convidou á Assembleia que o acompanhasse n'um caloroso VIVA ! aos empregados da Estrada e á Cooperativa recém fundada, saudações essas que foram entusiasticamente correspondidas.

Em seguida pediό a palavra o sr. Manoel Menna Barreto, o qual propōz á Assembleia que a actual Mesa dirigisse os trabalhos do Syndicato e da Cooperativa até o seu reconhecimento official pelo Governo, proposta essa que foi unanimemente aceita.

Acto continuo, o Snr. presidente congratulou-se com a Assembleia pelo brilhante exito da reunião, pela bōa ordem e harmonia de vistas que reinou durante os trabalhos e em seguida declarou encerrada a sessão.

Eu, Carlos Domingos Grivicich, servindo de secretariό, lavrei a presente acta que com o presidente e demais socios assino. Santa Maria, 26 de Outubro de 1.913.

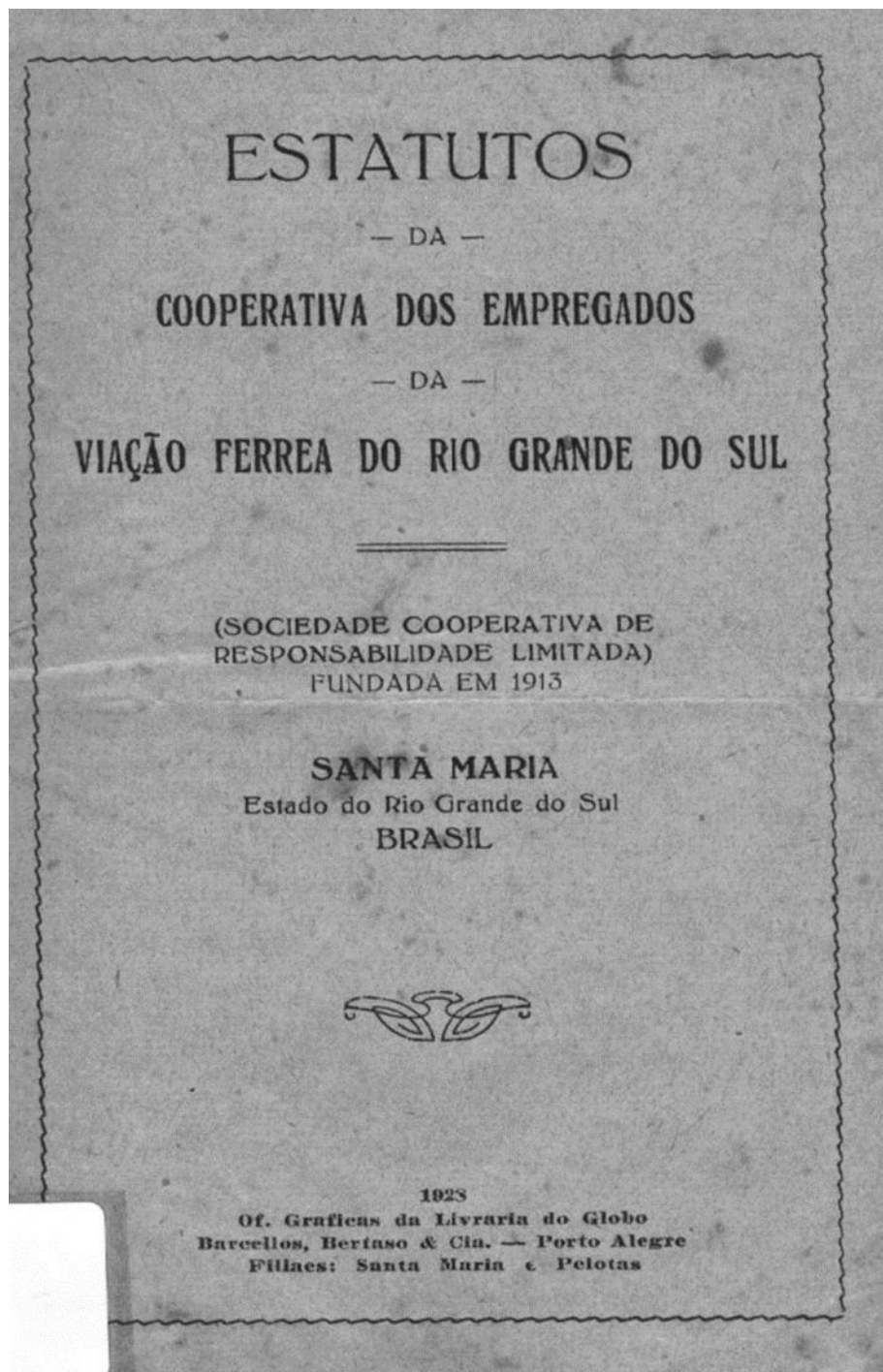
Luiz W. Barboza

Carlos Domingos Grivicich

Copiado em 19/10/48

ATA DA INSTALAÇÃO DEFINITIVA DA COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA V.F.R.G.S.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e desesseis os Sócios da Cooperativa de Consumo dos Empregados da V. F. R. G. S., regularmente convocados em Segunda Convocação, respeitadas as disposições dos estatutos provisórios, reuniram-se em assembleia Geral na sede da sociedade Turn Verein Jahn desta cidade de Santa Maria da Boca do Monte, estado do Rio Grande do Sul e ali, após ter sido verificado pelo livro Competente onde estão todos assinados a presença de socios em numero legal para o valido funcionamento de assembleia, o sr. presidente Manoel Menna Barreto, convidou os demais membros da diretoria, Vice presidente Sr. Dario Lassance, 1º Secretario Sr. Frederico Von Bock Pº, 2º Secretario, Sr. Henrique Scarpelli ni e Tesoureiro, Sr. Joao Alberto Lahorgue e os membros do Conselho fiscal Srs. Ignacio Ferreira Coelho, Vicente Borgato e Jose Engler, todos eleitos pela assembleia geral de seis de Fevereiro de mil, novecentos e desesseis, para exercerem o mandato no corrente ano social, a tomarem assento na mesa, declarou aberta a sessão e, proseguindo disse, que de acordo com o anunciado pelos boletins de Convocação publicado pela imprensa, a Assembleia Geral tinha por objetivo principal a Constituição definitiva da Sociedade, discussão e aprovação de seus estatutos, tudo de conformidade com as resoluções tomadas na sessão anterior; que para esse efeito ia mandar proceder a leitura do projecto de estatutos e pedia a assembleia que se pronunciasse sobre cada um dos artigos. Em seguida a convite do Sr. presidente, por mim 2º Secretario que esta subscreve, foi começada a leitura do referido projecto, de estatutos, e sendo a assembleia consultada sobre cada disposição em particular, após algumas discussões e modificações, foram aprovadas as seguintes: "Cooperativa de Consumo dos Empregados da V.F.R.G.S." - (Sociedade Cooperativa de responsabilidade Limitada) - Da Sociedade. Art. 1º A Cooperativa de Consumo dos Empregados da V.F.R.G.S. fundada no ano de 1.913, e uma sociedade Cooperativa anônima que vigorará durante o prazo de trinta anos a contar de dia 31 de dezembro de 1.915, tem sua sede na cidade de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, e reger-se-á por estes estatutos desde sua promulgação em Assembleia Geral. Do Objetivo: Art. 2º, A Sociedade tem por principal objetivo, a) manter armazens para o fornecimento aos seus associados por preços razoáveis, de todos os gêneros de uso e consumo pessoal e doméstico; b) aplicar o seu patrimônio, lucros e rendimentos em benefício exclusivo, geral e proporcionado, direta e indiretamente aos seus associados, podendo, 1º instituir peculios pagáveis em dinheiro, nos casos de invalidez ou falecimento dos socios; 2º fundar manter e auxiliar instituições escolares, de artes e eficias; 3º Auxiliar ou encampar a sociedade "Amparo Mutuo dos Empregados da V.F.R.G.S. mediante reforma de estatutos sujeita a aprovação do Conselho fiscal; 4º) incampar a sociedade "Caixa de Socorro dos Empregados Da V.F.R.G.S., mediante condições sujeitas a aprovação da assembleia geral; 5º) estabelecer hospitais, farmacias e caixas de empréstimos. Do Capital: Art. 3º O capital social é variavel, ilimitado e representado em ações nominativas e de valor nominal de cem mil reis cada uma. §1º É facultado o pagamento das ações em quotas mensais de um mil reis sobre cada cem mil reis de vencimentos, ou fração. §2º Os socios se obrigam a comprar mensalmente com uma quota, integralizando cada ação de per si, até o maximo de dez ações. §3º As quotas são cobradas pelas folhas de pagamento dos vencimentos mensais. Art. 4º O capital minimo da sociedade é de Cem Contos de reis. Art. 5º O capital actual, realizado e de Cr.\$ 378.010,80, a saber: Saldo do balanço em 31 de dezembro ppº - Cr.\$ 108.430,15; acervo do extinto "Sindicato Profissional" Cr.\$ 44.272,40; Dividendos ate 31 de dezembro ppº; que se deixa de distribuir pelos socios, Cr.\$ 225.308,25. §1º O acervo do extinto "Sindicato Profissional" se creditará diretamente a conta de fundo de reserva. §2º De saldo de balanço e dividendos em 31 de dezembro ppº se emitirá ações em favor dos socios naquela data existentes, integralizadas ou não, segunde a quota a cada um pertencente e que se verificará pela escrita. Art. 6º A responsabilidade dos socios é limitada às entradas de capital que houverem feito. Das ações - Art. 7º As ações -



Fonte: Biblioteca do Departamento de Sociologia e Política/ UFSM.

**ANEXO C – Trabalho nas Oficinas da *Auxiliaire*, em Santa Maria/RS,
no início do século XX**



Fonte: CENTRO DE PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA FERROVIA NO RIO GRANDE DO SUL. Ministério dos Transportes. Rede Ferroviária Federal. PRESERVE/RFFSA. Porto Alegre: Editora Metrópole, s.d., p. 44.

ANEXO D – Exemplo de Memorando da VFRGS com Relatos de Acidentes Sofridos por Trabalhadores Ferroviários

CÓPIA AUTÊNTICA

Viação Férrea do Rio Grande do Sul MOD. G-100

MEMORANDO N.º SM-1-1/371

Porto Alegre, 11 de Setembro de 1952

Serviço Médico.

Sr. Dr. José Pinto de Moraes

Mdp - 8

O acidentado WILSON BIASOLI DE ALMEIDA foi examinado pelo sr. Mdp-5 com o seguinte resultado:

"O ferido em serviço WILSON BIASOLI DE ALMEIDA, portador de uma incapacidade permanente post-rutura de ligamentos no joelho D., alega não poder trabalhar na posição de pé durante 8 horas e principalmente nas suas funções, que necessita fazer esforço com a perna direita.

Sou de parecer que a natureza da incapacidade apresentada, justifica plenamente as alegações do mesmo, podendo, no entanto, exercer outras funções, dentro das que não o obrigue a permanecer permanentemente em pé."

a) Acylino de Azevedo

C M P

C: SM/Proc.
A.A.A. -Nmr.

Tip. V: F. 50-3432

Fonte: Arquivo Particular de Maria Catarina W. de Almeida.

ANEXO E – Exemplo de Ofício da Direção da VFRGS se Posicionando sobre Pedido de Emprego

SEM EFEITO
EM
DO
DA
FEDERAN.

Mod. 103

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

DIRECTORIA

Ref:- P E - 16.-

Nº E - 1819

Porto Alegre, 27 de dezembro de 1937.-

Illm^o. Sr. Alberto Espinelli de Almeida

SANTA MARIA

PEDIDO DE EMPREGO

Em resposta á vossa carta de 29 de novembro p.fim do, communico-vos que vosso filho Wilson foi admittido nas officinas do Klm. 3, como aprendiz, ficando, assim, attendido o pedido que fizestes nesse sentido.

Saúde e Fraternidade

Octacilio Pereira

Octacilio Pereira
Director Geral

CC:-3^a.- SOP

12/dp.-

Fonte: Arquivo Particular de Maria Catarina W. de Almeida.

Os 10 princípios básicos para uma família operária modelar

1) — Viver e educar os filhos em ambiente sadio moral e religioso, conforme o modelo da Sagrada Família de Nazaré.

As orações da manhã e da noite, com um ato de contrição perfeito, são tão necessárias para a alma quanto a alimentação para o corpo.

2) — Toda a família respeitará o Dia do Senhor, abstendo-se de trabalhos pesados e cumprindo os deveres para com seu Deus.

3) — A perseverança na ordem e no trabalho honesto é base sólida para a grandeza da Pátria.

4) — A esposa é o anjo tutelar da família: protegê-la e respeitá-la é motivo para que os filhos cresçam na santa veneração pelos pais.

5) — Na família, todos os participantes da mesa devem cooperar ativamente no cultivo da terra: o pai e os filhos maiores encarregam-se da lavoura, enquanto a mãe com os filhos menores zelará pela horta bem cultivada.

Toda a família na enxada bem aliada e na mesa farta!

6) — Cultivar um arvoredado frutífero, inclusive parreira, é ter boa sombra e fartura de saborosos frutos.

7) — Para completar a abundância que proporcionam a lavoura, a horta e o arvoredado frutífero, não podem faltar uma vaca ou cabra ou leite de Soja, galinhas no terreiro, porcos no chiqueiro e uma criação de abelhas.

8) — A música e as flores são das poucas cousas belas que nos restam do Paraíso: a casa bem arranjada e enfeitada com flores colhidas do próprio jardim e os cânticos de uma família feliz evocam o Paraíso.

9) — Vestir os filhos com roupas e calçados bons, sólidos e não luxuosos, nunca deixá-los com roupa rasgada, ou nus ou mal lavados, é o justo orgulho duma mãe caprichosa e indício de boa educação e de respeito para com o próximo.

10) — Precavidos e prudentes são os que guardam uma parte dos seus ganhos para os dias incertos, e não gastam dinheiro em futilidades e naquilo que não tem utilidade real. A economia é base para a prosperidade.

OPERÁRIO FERROVIÁRIO

Observa êsses princípios e serás feliz!

Saudações calorosas em Cristo do

IRMÃO ESTANISLAU

Santa Maria, Agosto de 1959

ANEXO G – Ata de Fundação da Sociedade Humanitária e Beneficente, criada em 1903 pelos Ferroviários da Estrada de Ferro Porto Alegre-Uruguaiana

Acta Nº 1
Sessão de iniciativa
Presente 32 pessoas, foi aberta a sessão pronunciando uma pequena alocução ao acto, e Sr. Jose Demovaro, logo após, foram apresentados como boudador uns Estatutos, sendo unanimamente aprovados exceptuando de seº artº 6º que trata da mensalidade de que ficou vigorando a um mil reis mensal e os aprendizes que ganhão menos de dois mil quientos a quota de quinhentos reis por dia, logo após o Sr. Jose Parejo pediu a palavra e fez uma breve mas edificante alocução convidando a todos para ajudarem-se nos tramites espinhosos do presente premio logo após o Senhor Jose Cazagrandi em poucas, mas claras palavras espõz que deviam todos ajudar a caixa do premio com donativos. Particulares mais sem a maior recompensa da que a inscripção, do nome do doante no livro do premio em seguida o Sr. Jose Demovaro, declarou que ^{parava-se} ~~leteria~~ a eleger o Director e os demais membros que conforme os Estatutos constam de doze Vigilantes uma para cada mes. O Sr. Cazagrandi pediu a palavra para que o Director fosse o Sr. Jose Demovaro, o que foi unanimamente aprovado logo após agradecendo, e commovido da honrosa prova de confiança, com que os presentes propozeram, com vigilante do presente mes o Sr. Dionisio do Santos, logo foram nome

4
76
=ados o Senhores José Casagrandi Mariconi,
lio de Louso Reis e João Alves Sabino como
Vigilantes de Setembro Outubro Novembro
e Dezembro concordando que para
ano ^{de} que convocada uma reunião extraordinária
maria para as eleições dos cargos da Direcção
rectoria Vigilantes e mais auxiliares, não
avendo outros assumptos a tratar, foi en-
cerrada a sessão, erguendo vivas ao premio
e a classe Operaria. Todos o senhores pre-
sentes foram inscriptos como socios do premio
pagando a cuota previamente estipulada
e dando por terminada a sessão convo-
catoria foi pelo Secretario lavrada a pre-
zente acta. Sede do premio Sta Maria 5
de Setembro de 1903 o Director Theouzeiro
e Secretario O Vigilante Aluis
João C. Demoras

Fonte: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SOCORROS MÚTUOS. Atas da Assembleia Geral – Nº. 01 até 21; Nº. 28 e 29; Nº. 64 e 65. Santa Maria, do período de 05 de setembro de 1903 até 04 de outubro de 1910.

ANEXO H – Caderneta pessoal de compras da COOPFER

CC-45

Cooperativa dos Empregados da V. F. R. G. S.

Armazem de *Cacena*

N. *31*

Snr.

ILDO JOSE BOOTH

Escriturario *340000*

COOPERATIVA

TYP. LIVRARIA SELBACH 2704

	Transp.	104950
4	lta pasta	500
196	Apalho	500
	ca. mercenário	500
	dele Comercial	500
	de cigaros	400
	de fumo	800
	de Cimento Op. Teresopolis	500
	de Leite Ramer	18000
	de J. P. Santanna	10000
	de Buffet	1100
		<u>153350</u>
	Moedas	
4	de. 2/100	4600
		<u>148750</u>

Janeiro 1938

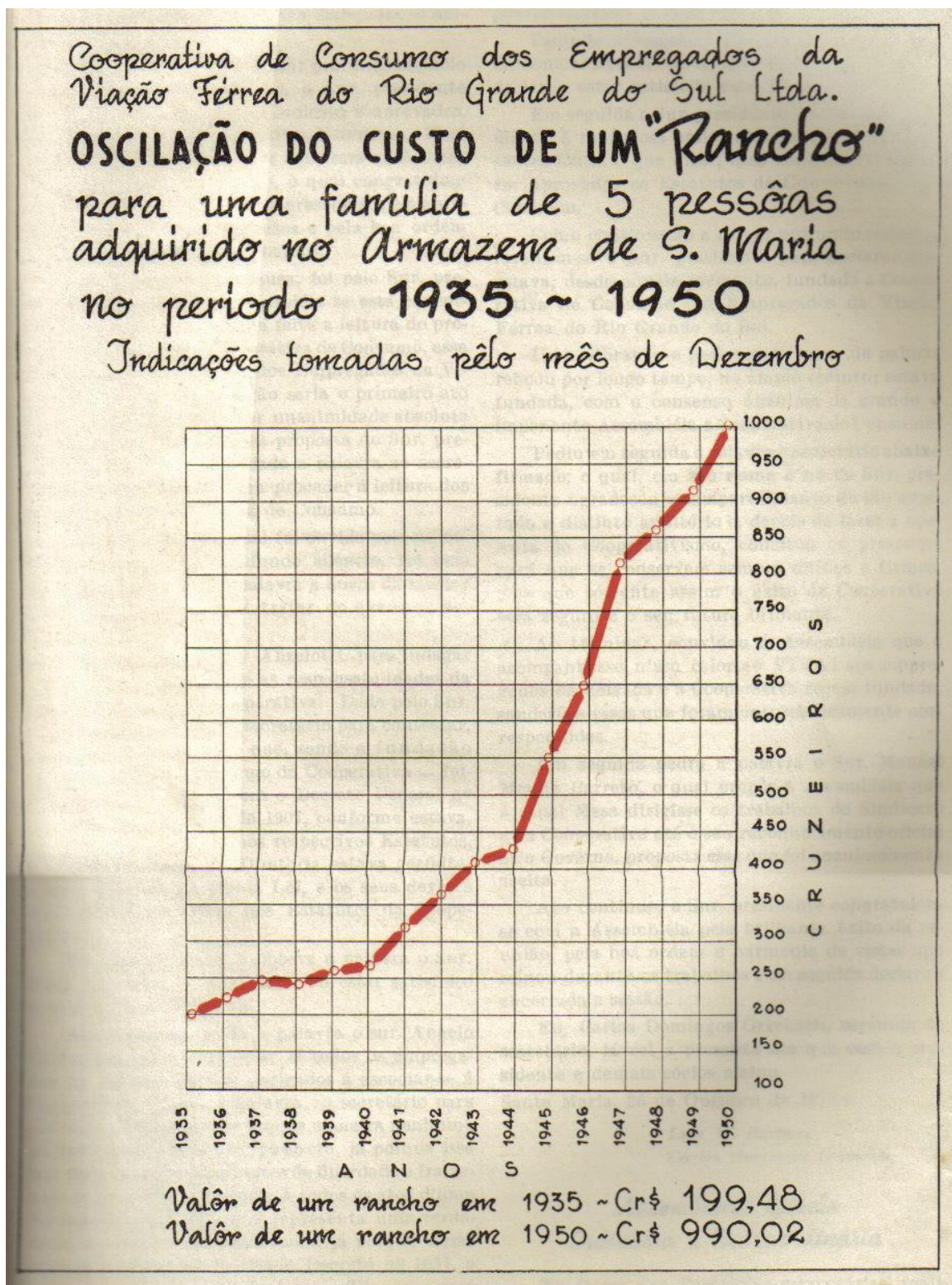
20	1 c. cigaros	1000
	14 foforos	200
21	1 cigarreira	5500
	3 kg queijo	16500
22	1 c. cigaros	1000
	14 foforos	200
24	1 canoa	19000
	1 gravata	8000
	1 lta f. royal	2300
	1 pt. mainine	1350
	1 gfa. curuja	300
	3 kg batatas inf.	5400
	4 kg milho	3600
27	de buffet	1200
	1 c. cigaros	1000
	14 foforos	200
		<u>68850</u>

	The	68850
28	de J. P. Conio	10090
	1 un. guaranina	600
30	partido Ramer	18000
31	1 c. cigaros	1000
	14 foforos	200
		<u>99740</u>
4	15 kg. amarelo	26100
	15 kg. anox	21000
	25 kg. folhas	15000
	5 kg. massa	9600
	1 lta café Coon.	10000
	de. 2/100	6000
4	50 pu. cominho	150
	50 " pimenta	400
	1 kg café	3000
	1 kg. carqui	2160
3	lta de agua	3570
		<u>197620</u>

	The	197620
4	lta de agua	3570
	de buffet	1200
5	" "	5200
	de. Lavandina	10000
6	1 un. cigaros	1000
	14 foforos	200
8	1 lta pasta	1000
	1 recona dentes	1600
	1 p. unidos separa	300
	1 un. cigaros	1000
10	1 kg. betelha	2000
	6 kg. bat. inf.	3600
	1 " erica	1000
	3 folhas papel	200
19	de buffet	1200
	de Apalho	5000
14	de. Cere. Op. Teresopolis	10000
		<u>24094</u>

Fonte: Arquivos da COOPFER – Santa Maria/RS.

ANEXO I – Exemplo de Gráfico sobre a Oscilação dos Custos dos Ranchos Adquiridos pelos Sócios da COOPFER no período entre 1935-1950



Fonte: COOPFER (Relatório de 1950).

ANEXO J – Mapa da Distribuição Espacial das Escolas da COOPFER no Estado do Rio Grande do Sul no Ano de 1946



Fonte: COOPFER (Relatório de 1946).

ANEXO K – Prédio Sede da “Sociedade Amparo Mútuo” de Santa Maria



Fonte: Arquivo Pessoal (Prédio do “Palácio Rosado” na atualidade).

ANEXO L – Exemplo de Carta Contendo Reivindicações dos
Trabalhadores da VFRGS

Carta de Reivindicações dos Ferroviários Gauchos

- 1° - Aprovação e pagamento total, em folhas de Julho próximo, do Novo Quadro, a contar de janeiro, nas bases aprovadas pela classe e o Conselho Diretor da Viação Férrea.
- 2° - Manutenção do atual contrato de arrendamento da Viação Férrea e forma de Administração.
- 3° - Pagamento de tôdas as dívidas do Governo Federal, para com a Viação Férrea.
- 4° - Pagamento dos atrasados aos aposentados.
- 5° - Aplicação das promoções e efetivação dos Diaristas e Contratados.
- 6° - Promoção dos Manuais, Operários e demais servidores que estejam desempenhando função superior á sua classificação.
- 7° - Aplicação das vantagens da lei de 6 e 8 horas, ao pessoal de equipagens de trens, Guardas e Telegrafistas.
- 8° - Solução para o caso dos Maquinistas e demais servidores prejudicados pelas resoluções 60 e 131.
- 9° - Pagamento dos 12 meses atrasados de 1954.
- 10° - Apontamento de todos os dias de greve e a não represália a qualquer servidor grevista.

Santa Maria, 13 horas do dia 28 de Junho de 1957.

A Comissão Central de Greve

Presidentes de Honra

Deputado Ferroviário - Croacy Cavalheiro de Oliveira

Deputado Ferroviário - Waldemar Rodrigues da Silva

Presidente - Ernesto Bortoluzzi

Vice - Walter Graeff Rodrigues

Vice - João Antunes de Moura

Vice - Onofre Ilha Dorneles

Secretários - Balthazar Mello e Aristeu Lautert

Tenourelros - Policarpio Silva, Abilio José Graeff, Aldorindo Pedro Lima e Argemiro Antonio da Rosa,

Membros da Comissão - Sady Souza, Guilherme Jardim, Jacy Gonçalves, Sady Vasconcelos, Ramão Ramires, Patricio de Oliveira Flores, Rubens Corrêa Krob, Eng.º Euclides Gonçalves, Pedro Euclides de Siqueira, Fermino Ventura dos Santos, Edgar Leon Costa, Bernardino Maciel Barreto, Waldomiro Medina Telzella, Celsa Trindade, Oscar Garcia, Brasílio G. Antunes e Francisco P. S. Lemos.

Sub-Comissões

Oficina Mecânica, Km. 3, Tração, Tráfego, Telegrafistas, Posto de Vista, A.R.R.-1, Eletricidade, Via Permanente e Enc. Paradas

**ANEXO M – Ficha de Filiação Partidária de Trabalhador
Ferroviário da VFRGS**

P. T. B. - SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL
NOME: **Augusto Manfron**

FICHA N.º

INSCRIÇÃO **15 / 4 / 1945**

TÍTULO N.º **6530**

DIRETÓRIO **Municipal de**

Santa Maria

S. MARIA **13 / 2 / 1959**

ASSINATURA DO PRESIDENTE *Augusto Manfron* ASSINATURA *Augusto Manfron*



Fonte: Arquivo Particular de Paulo Augusto Monfron.

ANEXO N – Exemplo de Documentação Referente à União
dos Ferroviários Gaúchos (UFG)

≡ União dos Ferroviários Gaúchos ≡


Fundada em agosto de 1952 – (Entidade com personalidade jurídica)
Sede - Avenida Rio Branco, 382 - Fone - 778 – Santa Maria, R.G.S.

AMARA DE VEREADORES

Recebido em 23/9/59

N.º de protocolo 867

Expedido sob n.º 1000 em 23/9/59



Santa Maria, 22 de Setembro de 1959

Illmº Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

Temos o prazer de pelo presente levar ao vosso conhecimento que em Assembleia realizada dia 20 do corrente, foi eleita a nova Diretoria e Conselho Fiscal do núcleo de S. Maria, da União dos Ferroviários Gaúchos, para o período de 1959-1961, que ficou assim constituída;

Presidente	Onofre Ilha Dornelles
1º Vice	Ramão Ramires
2º Vice	Argemiro Antonio da Rosa
1º Secret.	Balthazar Mello
2º Secret.	Aldomar Lara De Rê
3º Secret.	Clovis Moraes Rodrigues
1º Tezour.	Ney Luiz de Oliveira
2º Tezour.	Cassiano de Almeida Rocha
3º Tezour.	Olmiro Flek

Conselho Fiscal, Carlos Dal Pozolo, Adão Alves Fernandes, Euclides de Vargas, Antonio Jose Monassa, e Rubem Xavier.

Suplentes- Alvaro Cazarino de Oliveira, Nadir Martins dos Santos, Apolinario Medina, Aldofo Vagner e Dolmar C. Neumaier.

Atenciosamente



Onofre Ilha Dornelles- Presidente da UFG



Balthazar Mello- 1º Secretario da UFG

AMARA DE VEREADORES

Despacho

gradaca-o e arquivar

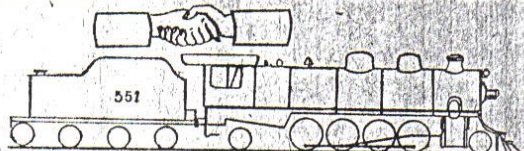


2023 9/59

ANEXO O – Exemplo de Documentação sobre Convenções Nacionais Organizadas pelos Trabalhadores Ferroviários

3ª Convenção Nacional dos Ferroviários Brasileiros

Realizada de 17 a 20 de junho de 1957, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, por convocação da União dos Ferroviários Gaúchos, Associação dos Ferroviários Sul Riograndense, Sociedade Asso-ciada do Pessoal de Máquinas, Grêmio Beneficente do Pessoal do Tráfego e Sociedade Representativa dos Conferentes.



Temário e Regimento Interno da III Convenção Nacional dos Ferroviários Brasileiros

A III Convenção Nacional dos Ferroviários do Brasil, realizar-se-á, por convocação das entidades ferroviárias gaúchas, nos dias 17, 18, 19 e 20 de Junho de 1957, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

TEMÁRIO

- 1.º — Aceitação pelo Congresso Nacional, dos votos Presidenciais, à Lei que criou a R. F. F. S. A.
- 2.º — Descentralização e modificação na estrutura das Caixas de Aposentadorias e Pensões. (Projeto 102-1955).
- 3.º — Estatuto dos Ferroviários do Brasil.
- 4.º — Aposentadoria integral aos 30 anos de serviço. (Projeto 254-55)
- 5.º — Reivindicações gerais dos ferroviários do Brasil.
- 6.º — Organização Nacional dos Ferroviários e criação de uma Comissão Permanente de defesa dos direitos da classe com sede no Rio de Janeiro.

REGIMENTO INTERNO

- 1.º — Terão direito a voz e voto, os delegados credenciados por entidades ferroviárias, pelos núcleos, bem como todos os membros da Comissão Organizadora da III Convenção Nacional.
 - 2.º — Terão direito somente a voz, todos os participantes das plenárias.
- Dia 17** — Até às 18 horas — Apresentação de credenciais na Secretaria da Conv.
- Dia 17** — As 20 horas, instalação solene, na Soc. 21 de Abril.
- Dia 18** — Das 8,30 às 11,30, Sessão Plenária para:
- a) — eleger a mesa Diretora dos Trabalhos, composta de 1 Presidente, 2 Vice e 4 Secretários.
 - b) — Aprovar o Temário e Regimento Interno.
 - c) — Eleger uma Comissão de no mínimo 5 membros para cada Ponto do Temário e mais uma Comissão de Resoluções Finais.
- Dia 18** — Das 14 às 18 horas, trabalho das Comissões.
- Dia 19** — Das 8,30 às 12 hs. Sessão plenária para discussão e aprovação do trabalho das Comissões especializadas e ata da 1.ª Sessão plenária.
- Dia 19** — Das 14 às 18 hs., Reunião da Comissão de Resoluções Finais, para levar a prática sua missão.
- Dia 19** — Das 14 às 18 hs., Visita ao Monumento, Casa de Saúde, Escola de Artes e Ofícios e Escola Profissional Ferroviária.
- Dia 19** — Das 21 hs. em diante, partida de Foot Bal no Estádio do Riograndense, com entrada franca, entre as equipes do Riograndense e Guarany FC.
- Dia 20** — Das 9 às 12 hs., Sessão plenária para discussão e votação das Resoluções Finais e Ata Final dos trabalhos da Convenção.
- Dia 20** — Das 12 às 14 hs., Churrasco de confraternização na Associação.
- Dia 20** — Das 14 às 18 hs., Visita à Soc. 13 de Maio, 21 de Abril, Coop. e seu setor industrial, Amparo Mútuo, Policlínica da CAP, Círculo Operário e locais de trabalho da Viação Férrea.
- Dia 20** — Sessão solene de encerramento na Sociedade 21 de Abril.
- Dia 20** — Das 19,30 às 21 hs., Leitura das resoluções finais e discursos dos dirigentes e autoridades presentes.
- Dia 20** — Das 21 hs. em diante, Hora de Arte, a cargo do grupo teatral chefiado pelo ferroviário Aladino Auto da Silva.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

Nelson Germano Witzel, Dr. Enio Jacob Nicola, João Antunes de Moura, Ernesto Bortoluzzi, Walter Graeff Rodrigues, Aristotelina Greskoviak, Abílio José Graeff, Aldorino, Pedro Lima, Serafim Scherer, Manoel Craciliano da Rosa, Balthazar Mello, Angelico Marcelino, Aldomar Lara De Ré, Clovis Assunção, Algehos M. da Silva, Onofre Ilha Dorneles, João Amaro Faleiro, Joaquim Brasil, Jarbas da Silva Krum, João Amancio Claro, Albino M. de Souza, Aladino Auto da Silva, Carlos Dal Pozolo, Faustino Furtado Romeu, Argemiro Antonio da Rosa, Cassiano de Almeida Rocha e Ramão Ramires.

ANEXO P – Exemplos de Documentação Oficial

— 535 —

RIO GRANDE DO SUL

Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé

EXTENSÃO EM TRAFEGO	283,000 ^k
BITOLA.	1,0 ^m

Goza da garantia de juros de 7^o/o ao anno sobre o capital de 13.521:453\$822

Cessionaria — The Southern Brazilian Rio Grande do Sul Company, limited

Via permanente — A linha, edificios e obras d'arte se acham em bom estado de conservação.

Foram assentes dous desvios, de 280 metros cada um, para os em-bareadouros de gado, situados em Bagé e em Cerro Chato.

Foi reconstruido o boeiro da estaca 191^k.420, que ficou em estado de ruinas depois de uma grande enchente. Foram reconstruidas duas casas de turmas e substituidos varios rebites na ponte sobre o rio S. Gonçalo.

Durante o anno foi substituido na linha o seguinte material:

Dormentes	18.680
Trilhos.	315
Chapas de junção.	942
Parafusos.	13.316
Grampos.	37.785
Postes.	100
Isoladores.	1.234
Fio.	73.200
Lastro.	20.522 ^{m³}

Com os serviços da via-permanente despendeu-se a importancia de 395:016\$360.

Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquy

EXTENSÃO EM TRAFEGO ^{km} 175,597

Cessionaria — *The Great Southern Railway Company Limited.*

Gosa da garantia de juros de 6 %, sobre o capital de 6.000:000\$000, ouro.

Movimento financeiro :

Receita	420:278\$561
Despeza	416:938\$608
Saldo	<u>3:339\$953</u>
Coefficiente de trafego	99,25%

Comquanto o resultado acima demonstre equilibrio das finanças da estrada, o saldo verificado é bastante inferior ao do anno anterior, em vista da reduccão que soffreu a receita, quer motivada pela secca extraordinaria que assolou a respectiva zona durante os primeiros mezes do anno, o que paralyzando as transacções commerciaes, estancou quasi todas as fontes de renda do trafego; quer pelo estado adiantado da construcção da E. F. de Itaquy a S. Borja que já tendo realizado os mais importantes transportes de material para as suas obras, deixou de concorrer avultadamente, como dantes, para a receita. Quanto à despeza, tambem influiu desfavoravelmente o augmento que ella apresenta devido ao maior cuidado que mereceu a conservação da via-permanente, com a substituição de dormentes em grande escala, e collocação de maior quantidade de lastro.

Tra'ego — Exceptuados casos extraordinarios manteve-se o serviço do trafego com regularidade, circulando 1.158 trens com o

ANEXO Q – Documentação Oficial – Exemplo de Termo de Entrega de Ferrovias
para Compagnie Auxiliaire em 1905

1

*Termo de entrega da Es-
trada de Ferro de Santa Maria a Pas-
so Fundo „, pertencente ao Governo Fede-
ral do Brasil, a "Compagnie Auxiliai-
re de Chemins de Fer au Brésil „ arrenda-
taria da mesma Estrada.*

*Ao primeiro dia do mez de Ju-
lho de mil novecentos e cinco, decimo pe-
timo da Republica, sendo Presidente da
Republica dos Estados Unidos do Brasil,
o Srv. Doutor Francisco de Paula Rodri-
gues Alves, Ministro da Industria, Via-
ção e Obras Publicas, o Srv. Major de En-
genheiros, Doutor Lauro Severiano Mul-
ler, Presidente do Estado do Rio Gran-
de do Sul o Srv. Doutor Antonio Au-
gusto Borges de Medeiros, Director da
Estrada de Ferro de Santa Maria
a Passo Fundo, o Srv. Doutor Jorge
Benedicto Ottoni, achando-se presen-
tes no Escriptorio da Administracão
Central da Estrada, estabelecido nesta
Cidade, por parte do Governo Federal,
os Commissarios do mesmo Governo, Dou-
tor Jorge Benedicto Ottoni, Director da
Estrada de Ferro acima referida, e Dou-
tor Augusto Cesar de Pinna, Engenhei-
ro Fiscal da Estrada de Ferro de Porto
Alegre a Uruguayana, e por parte da
Compagnie Auxiliaire de Chemins de
Fer au Brésil, o Srv. Doutor Gustavo Vau-
thier, Director da Estrada de Ferro de*

Porto Alegre a Uruguayana e Representante da alludida Companhia, e testemunhas abaixo nomadas e no fim deste firmadas, o Governo Federal entrega e a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Bresil recebe a Estrada de Ferro de Santa Maria a Passo Fundo, de conformidade com o Decreto n.º 5.548 de 6 de Junho de 1905 e clausulas annexas.

Pelos Commissarios do Governo Federal, Doutores Jorge Benedicto Ottoni e Augusto Cesar de Pinna e' declarado que entregam a' Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Bresil a Estrada de Ferro de Santa Maria a Passo Fundo, com seus edificios, casas, terrenos, estações, giradores, triangulos, armazens, linhas, desvios, moveis, todo o material fixo e rodante, fios, aparelhos, linhas telegraphicas e telephonicas, bilheterias, signaes, galpões, reservatorios, bombas, impressos, utensilios, ferramentas, objectos de consumo pertencentes as mesmas linhas ou empregados no seu funcionamento, etc, como consta dos inventarios annexos, as officinas pertencentes a' Estrada, das quaes a Companhia acima ja se acha de posse, em virtude de convenio anterior firmado com o Governo, com suas machinas fixas e moveis, ferramentas, transmissões, utensilios, etc, e almoxarifado, de conformidade com o balanço a este appenso.

Pelo Sr. Doutor Gustavo Vauthier, Representante da Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil é declarado que recebe neste acto a Estrada de Ferro de Santa Maria a Passo Fundo com seus edificios, casas, terrenos, estações, giradores, triangulos, armazens, linhas, desvios, moveis, todo o material fixo e rodante, fios,apparelhos, linhas telegraphicas e telephonicas, bilheterias, signaes, galpões, bombas, reservatorios, impressos, utensilios, ferramentas, objectos de consumo pertencentes as mesmas linhas ou empregados no seu funcionamento, etc, como consta dos inventarios annexos, as officinas pertencentes á Estrada, das quaes a Companhia ja se acha de posse em virtude de convenio anterior firmado com o Governo, com suas machinas fixas e moveis, ferramentas, transmissões, utensilios, etc, e tudo quanto a ellas pertence, e o stock do almoxarifado, com as restricções constantes das clausulas do contracto de arrendamento celebrado em 19 de Junho de 1905.

E para em todo o tempo constar o quanto aqui fica consignado, lavrou-se o presente termo em quatro vias, as quaes são assignadas pelos Commissarios do Governo Federal, Doutores Jorge Benedicto Ottoni e Augusto Cesar de Pinna, pelo Representante le-

gal da Compagnie Auxiliaire de
Chemins de Fer au Brésil, Doutor Gus-
tavo Vauthier e pelas testemunhas:
Coronel Antero Corrêa de Barros, Te-
nente - Coronel Manoel José Dutra
Villa e Major Ernesto Marques da
Rocha.

Fonte: Museu do Trem – São Leopoldo/RS – LIVRO ATAS HISTÓRICAS – Concessão de Linhas (Registro AG 7/390).